CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LEI MUNICIPAL N.º 208 DE 21/10/1998

Rua: Niterói, 121 - Centro - São Pedro do Iguaçu- PR (45)3255-8000

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 13/2016

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Edital de Convocação para o Processo de Escolha Eleitoral

Suplementar para membros do Conselho Tutelar para o

quadriênio 2016/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO

ADOLESCENTE (CMDCA) de São Pedro do Iguaçu- PR, no uso de suas atribuições

legais, que lhe confere a Lei Municipal 208/98, de 21 de outubro de 1998, e suas

alterações feitas pelas Leis Municipais, 374/2004 e 597/2010, em reunião ordinária

realizada no dia 07 de dezembro de 2016, nas dependências da Sala de Reuniões

da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, 121, Centro.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Edital de Convocação 01/2016 para o Processo de Escolha

Suplementar para membros do Conselho Tutelar do Município de São Pedro do

Iguaçu para o quadriênio 2016/2019;

Art. 2º - O referido edital dispõe sobre:

a) O calendário com as datas e os prazos para registro de candidaturas,

impugnações, recursos e outras fases do certame;

b) A documentação exigida dos candidatos, como forma de comprovar o

preenchimento dos requisitos previstos no art. 133 da Lei nº 8.069/90;

c) As regras de divulgação do processo de escolha, contendo as condutas

permitidas e vedadas aos candidatos:

d) Outras disposições finais.

Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

São Pedro do Iguaçu, 07 de dezembro de 2016.

Lurdes Maria de Souza

Presidente do CMDCA

Publicado no: Jornal do Oeste

Edição: 9339 Página: 16

Data: 09/12/2016